



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OUVIDORIA-GERAL**

## **CARTA DE INTENÇÕES**

A OUVIDORIA-GERAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, representada pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Des.<sup>a</sup> Tereze Neumann Duarte Chaves, e a Ouvidoria do Fórum Clóvis Beviláqua, representada pela Juíza Ouvidora, Dr.<sup>a</sup> Valeska Alves Alencar Rolim, realizaram a 3<sup>a</sup> Audiência Pública desta Ouvidoria com a participação das Unidades Judiciárias da Comarca de Fortaleza, com o objetivo de recepcionar as manifestações da sociedade e instituições, ocorrida em 10/09/2021, com a participação dos Juízes e autoridades, dentre as quais, o Prefeito de Fortaleza, Promotores de Justiça, o Presidente da OAB/CE, Advogados. Ao final dos trabalhos, ficou deliberada a solicitação ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará das seguintes providências:

1. Providências judiciais em consonância com a Justiça Federal que viabilize a agilização da realização de perícias nas demandas acidentárias;
2. Aperfeiçoamento da interface do E-SAJ para melhoria da comunicação dos atos processuais para a Procuradoria Federal, solicitando uma maior interação para as comunicações processuais entre a Justiça Estadual e a Procuradoria Federal;
3. Resposta da Presidência ao Ofício SEI 36834/2021 da Procuradoria Federal;
4. Melhoria dos Canais de Atendimento ao Usuário, em especial do Balcão Virtual;
5. Criação de novos Juizados Especiais Criminais e a adoção de providências para a agilização dos julgamentos a fim de evitar a prescrição nos processos criminais;
6. Ampliação do SADJUS para a diminuição das reclamações quanto aos canais de atendimento;
7. Agilização para a resolução de erros ocorridos na distribuição de processos às Varas de Família;
8. Agilização da tramitação do CPA 8500304-10.2021.8.06.0167, que trata do Programa de Voluntariado a ser implantado no TJCE, parado na SGP;
9. Automação dos procedimentos do sistema E-SAJ, para implantação de ferramentas como a imediata intimação das partes quando da prolação de despachos, decisões, sentenças pelo Magistrado; cadastro de grandes empresas para realização de intimações mais céleres.

Os pleitos supra enumerados estão sendo tratados junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de processo administrativo – CPA nº 8516592-49.2021.8.06.0000.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2021.

Des.<sup>a</sup> Tereze Neumann Duarte Chaves  
Ouvidora-Geral do Poder Judiciário